



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

**EDITAL IDR Nº 15/2025 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES
PARA COMPOR O COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS DO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, BIÊNIO 2026 - 2028**

RESULTADO PARCIAL

A comissão eleitoral, designada por meio da Portaria IDR nº 66, de 24 de novembro de 2025, considerando as definições do Edital_IDR nº 15/2025, que versa sobre a escolha de representantes docentes a fim de compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do Instituto de Desenvolvimento Rural, biênio 2026 - 2028, torna público à comunidade acadêmica o resultado parcial da apuração de votos.

1. Chapas inscritas para vagas no Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do IDR:

Ordem	Representação	Votos
1	Titular: Pedro Henrique Ferreira de Oliveira	3
	Suplente: José Danuso Rocha de Oliveira	
2	Titular: Mayra Garcia Maia Costa	4
	Suplente: Thayane Rabelo Braga Farias	
3	Titular: Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão	4
	Suplente: Diego Caitano de Pinho	

2. Lista com os nomes de todos os(as) docentes efetivos(as) lotados(as) no IDR que não possuem assento atual no Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos e não incorrem em impedimento legal:

Ordem	Docente	Nº Votos
1	Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes	0
2	Bruno de Castro Amoni	5
3	Ciro de Miranda Pinto	0
4	Clebia Mardonha Freitas Rabelo	1

5	Elisabeth Linhares Catunda	0
6	Fernanda Schneider	0
7	Jaqueline Sgarbi Santos	1
8	Jorgiane da Silva Severino Lima	3
9	Luciana Gama de Mendonça	0
10	Maria do Socorro Moura Rufino	0
11	Marco Aurélio Schiavo Novaes	1
12	Rafaella da Silva Nogueira	0

Redenção, 11 de dezembro de 2025.

Comissão

Portaria IDR nº 66, de 24 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/12/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON BERNARDO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 11/12/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1337144** e o código CRC **7C2FC3D5**.